

Prezados docentes,

Há muito tempo, temos como prática rotineira no Colégio Pedro II a contratação de professores substitutos para suprir nossas necessidades em função do quantitativo insuficiente de professores efetivos. Tal prática, longe de ser considerada a ideal, pois sempre defendemos o concurso público como a melhor forma de acesso aos nossos quadros de servidores, vem aumentando em virtude não só de tais concursos serem raros e esporádicos como também devido à criação de novas Unidades e de novos cursos. Assim, incorporamos os professores substitutos, todos bem qualificados, através de processos seletivos rigorosos, ao final dos quais bons profissionais passam a fazer parte do nosso quadro docente.

Essa prática sempre veio acompanhada de uma gama de direitos que, se não equiparavam os professores substitutos aos efetivos na sua plenitude, pelo menos lhes asseguravam garantias como o décimo terceiro salário, férias remuneradas, algumas licenças e sua equiparação em níveis de qualificação como especialização, mestrado e doutorado.

Entretanto, neste início de ano letivo, fomos surpreendidos pela contratação de professores substitutos que não foram incorporados ao nosso quadro docente como até então vinham sendo. Tais docentes, numa decisão apresentada como provisória e emergencial, receberam seus proventos referentes aos meses de fevereiro, março e abril como prestadores de serviço, uma categoria igualmente existente e facultada por lei, mas que representa, sem sombra de dúvida, uma redução dos direitos e garantias anteriores.

A falta de esclarecimentos e explicações, durante os primeiros meses, agravou a situação desses docentes, gerando um quadro de desconfiança em relação à valorização do trabalho desses profissionais e às perspectivas de permanência no CPII. Esse quadro até agora, não obstante as explicações dadas pela Direção Geral do Colégio, não foi revertido. Tal fato soma-se à perspectiva negativa que temos em relação às políticas adotadas pelo Governo Federal baseadas em corte de gastos e diminuição da prestação de serviços, bem como ao próprio arrocho salarial e à inexistência de um diálogo visando resolver definitivamente tal situação. Tememos o mais grave: uma maior precarização das nossas relações de trabalho, caso o contrato de professor substituto venha a ser substituído pelo de prestador de serviços, em prazos mais curtos, sem os direitos e garantias previstos naquele.

Todo esse quadro deve ser discutido pela nossa Comunidade Escolar, pois afeta visivelmente nosso trabalho e agrava as condições nas quais o mesmo vem se desenvolvendo, acarretando um aumento da carga horária do docente, em sala de aula, ultrapassando limites que ainda consideramos insatisfatórios no sentido de oferecer um trabalho que realmente caracterize nosso Colégio como uma Escola Pública de Qualidade. Assim, convocamos todos os nossos colegas para a Assembleia da ADCPII a se realizar no campus de São Cristóvão, no dia 06 de junho do corrente ano, a partir das 18:00 horas, para que discutamos principalmente essa questão que, se hoje está afetando mais diretamente os Departamentos de Filosofia e Sociologia, já vem se anunciando como geral, para quase todos os Departamentos, a partir do segundo semestre, quando terminam vários contratos de substitutos.

Temos de ter consciência da gravidade deste problema e nos organizamos não só para cobrar explicações e soluções, como também para construirmos uma Escola que seja de todos e para todos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2011.

Diretoria e Membros do Conselho de Representantes da ADCPII

## **ATENÇÃO**

**ASSEMBLEIA DIA 06 DE JUNHO DE 2011 ÀS 18H NA ADCPII**

**COMPAREÇA!!!**